



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 62/94

De 06 de junho de 1994.

Ementa:- **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conside-
rando o disposto no art.5º da Lei Municipal nº.246/93,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade Ge-
ral do Município de Iporã-Pr., sistema contábil em vigor, um Crê-
dito Adicional Suplementar no valor de CR\$.183.500.000,00 (cento'
e oitenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), desti-
nado ao reforço das dotações adiante:

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03.07.020.2.002
- 3.1.1.1.009 - Pessoal Civil.....CR\$.10.000.000,00
- 3.1.2.0.010 - Mat.Consumo.....CR\$..5.000.000,00
- 0203 - ASSESSORIA JURÍDICA
 - 03.07.020.2.008
- 3.1.1.1.023 - Pessoal Civil.....CR\$..6.000.000,00
- 3.1.3.2.026 - Out.Serv.e Enc.....CR\$..1.500.000,00
- 0300 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 03.07.021.2.009
- 3.1.1.1.029 - Pessoal Civil..... CR\$.30.000.000,00
- 0304 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
 - 03.07.023.2.014
- 3.1.3.2.052 - Out.Serv.e Enc... CR\$.10.000.000,00
- 0400 - DEPTO DE FINANÇAS
- 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 03.08.033.2.019
- 4.3.5.1.069 - Amortização de Dívida Contratada....
..... CR\$.15.000.000,00

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº.62/94

fls.02

0500	-	<u>DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0503	-	DIVISÃO DE SERV. RODOV.MUNICIPAL	
		16.88.534.2.026	
3.1.2.0.111	-	Mat.Consumo.....	CR\$.30.000.000,00
3.1.3.2.113	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$.15.000.000,00
0600	-	<u>DEPTO EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		08.41.185.2.027	
3.1.2.0.124	-	Mat.Consumo.....	CR\$..3.000.000,00
3.1.3.2.125	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..3.000.000,00
		08.44.205.2.054	
3.1.3.2.140	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..5.000.000,00
0603	-	DIVISÃO DE ESPORTES E PROM.CULTURAL	
		08.46.224.2.035	
3.1.2.0.166	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..2.000.000,00
3.1.3.2.167	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..8.000.000,00
		08.46.247.2.037	
3.1.3.2.174	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..3.000.000,00
0700	-	<u>DEPTO DE SERV. PÚBLICO</u>	
0702	-	DIVISÃO DE SERV. URBANOS	
		10.58.328.2.042	
3.1.1.1.196	-	Pessoal Civil.....	CR\$..3.000.000,00
3.1.2.0.197	-	Mat.Consumo.....	CR\$..3.000.000,00
0800	-	<u>DEPTO SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0802	-	DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL	
		13.81.486.2.048	
3.1.1.1.221	-	Pessoal Civil.....	CR\$..5.000.000,00
3.1.3.2.224	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..5.000.000,00
3.1.2.0.222	-	Mat.Consumo.....	CR\$.10.000.000,00
0900	-	<u>DEPTO DE AGRICULTURA</u>	
0901	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		04.18.021.2.051	
3.1.3.2.244	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..3.000.000,00
0902	-	DIVISÃO EXPANSÃO FOM.AGROPEC.	
		04.18.111.2.053	
3.1.2.0.254	-	Mat.Consumo.....	CR\$..3.000.000,00
3.1.3.2.256	-	Out.Serv.e Enc....	CR\$..5.000.000,00
Total.....			CR\$.183.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gera-

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº.62/94

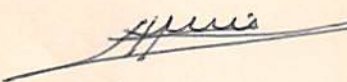
Fls.03

do pelo que dispõe o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

0500	-	DEPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0502	-	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
		08.48.247.1.007	
4.1.1.0.092	-	Obras e Instal..	CR\$.20.000.000,00
		11.62.346.1.015	
4.1.1.0.100	-	Obras e Instal....	CR\$.30.000.000,00
		16.87.523.1.016	
4.1.1.0.101	-	Obras e Instal....	CR\$.30.000.000,00
		13.76.447.1.017	
4.1.1.0.102	-	Obras e Instal....	CR\$.20.000.000,00
		10.60.328.1.019	
4.1.1.0.104	-	Obras e Instal....	CR\$.13.500.000,00
0900	-	DEPTO AGRICULTURA	
0902	-	DIVISÃO EXPANSÃO FOM. AGROPECUÁRIA	
		04.18.111.1.048	
4.1.1.0.258	-	Obras e Instal....	CR\$.40.000.000,00
		04.18.111.1.049	
4.1.1.0.259	-	Obras e Instal....	CR\$.30.000.000,00
Total		CR\$.183.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 06 de junho de 1994.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
edição no 5813
Data, 08/06/94
o FUNCIONÁRIO